



REDATOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Emissão, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Lisboa — PORTUGAL

Endereço telegráfico: Talhava-Lisboa • Telefone 5338 C.

Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## A guerra social

C. G. T.

### Conselho Confederal

Reuniu hontem o Conselho Confederal, sendo lido, antes da ordem dos trabalhos, um ofício da União dos Sindicatos Operários do Seixal comunicando a sua adesão à Confederação e nomeando seu delegado o camarada Hermenegildo dos Santos Cambalacho.

### A greve ferroviária

Na ordem dos trabalhos, o camarada Manuel Joaquim de Souza declara que terminaram as negociações entaboadas pelo C. G. T. para a solução da greve ferroviária, as quais resultaram infrutíferas. Diz que uma das principais condições que o governo impôs foi o não receber os ferroviários do Estado em conjunto com os da Companhia Portuguesa. No respeitante aos vencimentos, está na disposição de só aumentá-los na importância que já é do conhecimento público.

A reclamação de caráter moral respondeu o governo estar na disposição de retirar as forças militares após a terminação da greve.

Continuando, o camarada M. J. de Souza refere-se aos decretos publicados, dizendo que são mais draconianos do que a lei existente, e, em transigência, os ferroviários propõem que em substituição dos citados decretos aceitem o regulamento disciplinar em vigor no tempo da monarquia, não aceitando o governo esta proposta, facto este que motivou o rompimento de negociações.

As serem encetadas as *demandas* procurou o Conselho o presidente do ministério para lhe comunicar os intuições do organismo que representava e que foi ponto inicial estabelecido que nem a Confederação nem o governo publicariam notas sobre as negociações, para evitar fá-sas interpretações da parte da imprensa. Julga conveniente que se torne público a insuficiência demonstrada pelo governo para resolver tal importante assunto, sendo de opinião que a Confederação não poderá deixar de ocupar-se dele com interesse, denunciando ao povo a maneira como são encarados estes casos, tanto graves e a insuficiência como são tratados.

O grande bisco, sofrendo dextramente o aparelho, inquiriu, lá de cima, das razões do chamamento. O ministro solicitou:

— Oh, Lelo!

O grande bisco, sofrendo dextramente o aparelho, inquiriu, lá de cima, das razões do chamamento. O ministro solicitou:

— Venha abaixo!

O sr. Lelo prendeu o aparelho aos chavelhos dum aço estréla, que também as há chavelhadas, e só quem anda lá por cima é que sabe — e desceu... Por uma escada? Nada disso: pelos degraus invisíveis das camadas atmosféricas. Desceu devagarinho, docemente. Milagre? Não senhores. O sr. Lelo é um avião de peras. Tem esta qualidade excepcional: a sua cabeça é mais leve que o ar!... Desceu, mercê dum bocadinho de lastro. E veu poupar sem choque, na janela do ministro. O diálogo é fácil de reconstituir...

... E foi assim que o sr. Lelo Portela ficou em governador civil.

\* \* \*

O Conselho Confederal, tendo ouvido com atenção as declarações que o secretário geral fez das *demandas* efectuadas pelo Conselho Jurídico para a solução das greves ferroviárias, e conhecendo o modo como o governo se conduz, não tendo em atenção as condições miseráveis de salário e de odiosa disciplina caserneira a que estão sujeitos aqueles camaradas;

Considerando também que a este Conselho compete velar e solidarizar-se inteiramente com o justo movimento dos camaradas em greve, tanto mais que só o governo se tem que atribuir as responsabilidades do actual movimento pela maneira como tem discutido as reclamações materiais dos grevistas e como teimosamente se tem furtado a atender às humanas reclamações de carácter moral que os mesmos formularam; resolve:

1.º Continuar a acompanhar de perto o movimento desses nossos camaradas;

2.º Explicar ao país tudo o que se passou com o Conselho Jurídico, secretário geral e comissões ferroviárias e o governo;

3.º Prestar todo o seu auxílio às classes em greve;

4.º Dar todo o seu apoio ao Conselho Jurídico e ao comité confederal para continuar junto do comité ferroviário estudo a questão até se lhe achar uma solução honrosa.

Sobre esta moção falam Marcelino da Silva, Alzâncar dos Santos, Júlio Luís e outros camaradas, sendo aprovada por todos os delegados presentes.

Depois da ordem dos trabalhos, fazem uso da palavra os camaradas Eduardinho Jorge e Carlos de Araújo referindo-se a uma moção apresentada ao Conselho pelos delegados da U. S. O. de Lisboa e Carlos Silva diz ser conveniente encetar-se uma forte campanha no sentido de que as perseguições à organização operária e aos seus elementos terminem de vez, sendo em seguida encerrada a sessão.

\*\*\*

**União dos Sindicatos Operários**

O conselho de delegados a este organismo, que ontem devia reunir, não o pode fazer por motivo da reunião do conselho confederal da C. G. T., reunião esta que, dada a importância do assunto a discutir, não podia ser adiada.

Por este motivo a reunião do conselho de delegados da U. S. O. realiza-se amanhã, pelas 20 horas, prefixas, para tratar de assuntos de importância.

\*\*\*

**Indústria do Vestuário**

O conselho de delegados a este organismo, que ontem devia reunir, não o pode fazer por motivo da reunião do conselho confederal da C. G. T., reunião esta que, dada a importância do assunto a discutir, não podia ser adiada.

Por este motivo a reunião do conselho de delegados da U. S. O. realiza-se amanhã, pelas 20 horas, prefixas, para tratar de assuntos de importância.

\*\*\*

**Oficina Sindical n.º 1**

Na sede do Sindicato dos Alfaiates, rua dos Fanqueiros, 300, 2.º, executam-se trabalhos em todos os gêneros respeitantes a esta arte, com perfeição e pontualidade. Os preços são, evidentemente, inferiores aos de qualquer estabelecimento, os lucros do patrônio revertendo neste caso em benefício do fre-

guesa fora da Rússia soviética. Finalmente, parece que o sociólogo podia prever desde que se trouxe a duração da guerra mundial, como o demonstrei, em Janeiro de 1916, aos meus ouvintes de Birkbeck College (Universidade de Lon-

do), que o observador analisar a influência do bolxevismo no exterior sob o ponto de vista do progresso humano, isto é, da evolução da humanidade para o lado mais perfeito material, intelectual e moral, vê que, no seu conjunto, a influência foi benéfica e tem-se exercido não em função do que é realmente bolxevismo, mas sim em função de ideia da imagem do que deve fazer o homem fora da Rússia soviética. Finalmente, parece que o sociólogo pode prever a ação social do bolxevismo nesta frase: O bolxevismo é um agente de evolução da evolução humana, que, como se sabe, se efectua no sentido de liberdade, mais igualdade, mais solidariedade entre os homens. Sob o ponto de vista interno, isto é, o ponto de vista russo, a influência do bolxevismo é completamente diferente. Examiná-la hemos num próximo artigo.

\*\*\*

**metalúrgicos e os Transportes Marítimos do Estado**

face das notícias publicadas em

jornais dizendo que iriam encer-

rar os estabelecimentos metalúrgi-

cios e todos os militantes com responsabilida-

dades na organização da classe, bem

como os delegados à U. S. O. e C. G. T.

### PRINCÍPIOS RUDIMENTARES DE LEGISLAÇÃO VIGENTE

## CAPÍTULO PRIMEIRO

Onde se prova que o sr. Lelo Portela, vindo da aviação para o governo civil de Lisboa, em lugar de fazer uma «aterrissagem» faz apesar figuras tristes

A frente do distrito de Lisboa, como autoridade suprema no concernente à manutenção da ordem, perseguição a bolxevistas, nutrição de vadios policiais e serviços adjacentes — está um mancebo, delgadinho e amanceirado, de nome *Aluan*. Chama-se o rapaz Lelo Portela e, assim tanta fraquinha, leve de corpo e leve de cabeça, incapaz de funções de maior monta, dedicou-se à aviação. Até há poucos meses não fazia mais que voar pelos espaços. Voava, voava... Apega-se ao aparelho, fazia evoluções, fazia piruetas na atmosfera contando as estrelas do céu... Oh! as aventuras aéreas do sr. Lelo Portela! Porque o sr. Lelo é um áero. É quasi um bolido, um aerótilo. Se ningum se lembrasse de chama-lo um dia às baixas realidades terrenas, o sr. Lelo Portela viria ainda, sem temores, arrojado como um ás, como uma *bisca* até. Uma *bisca*, sim senhores, uma boa *bisca*, o sr. Lelo Portela. Um dia, porém, o seu delírio ascensional foi rudemente perturbado. Deu-se o caso de ficar desocupado o lugar de governador civil? Quem o ocuparia? O governo pensou, procurou, amofinou-se e não podia ficar vago por muito tempo. Governador Civil! Lá sem presidente do conselho, sem ministério, ainda a gente se pode aguentar. Agora, sem governador civil é que não. Os bolxevistas desandavam p'ra a fazer das suas... O ministro do interior dormiu mal nessa noite, de preocupado que andava com o caso. Levantou-se no dia seguinte de mau humor, uma ruga na testa... ¿Quem havia de chamar-se para o lugar? Acudiram-lhe à memória vários nomes: teve de rejeitar-lhos a todos. Uns não sabiam ler, outros estavam na Penitenciária, outros ainda haviam abandonado a política — que as subsistências deixavam mal! ¿Quem havia de ser? O ministro não quis alinhar, nessa manhã. Chegou-se à janela a scismar, a scismar... Um ruído, ao princípio mal perceptível, mas distinto depois, veio arrancá-lo à sua meditação. O ruído vinha do alto, vinha do céu. O ministro olhou para o céu — e viu: era um aeroplano. Dentro do aeroplano ia o sr. Lelo Portela, destemido, impermeável, magnífico. O ministro viu-o logo da sua janela, porque os ministros da República Portuguesa vêm tudo, e não há distâncias nem corpos opacos que lhes limitem a visão. Pois aquele ministro do interior viu logo o sr. Lelo Portela nas alturas, com a mesma facilidade de há pouco demonstrada pelo sr. Granjo em vés as relações secretas e aterrizzante dos sindicatos portugueses com os Soviets... O ministro chamou:

— Oh, Lelo!

O grande bisco, sofrendo dextramente o aparelho, inquiriu, lá de cima, das razões do chamamento. O ministro solicitou:

— Venha abaixo!

O sr. Lelo prendeu o aparelho aos chavelhos dum aço estréla, que também as há chavelhadas, e só quem anda lá por cima é que sabe — e desceu... Por uma escada? Nada disso: pelos degraus invisíveis das camadas atmosféricas. Desceu devagarinho, docemente. Milagre? Não senhores. O sr. Lelo é um avião de peras. Tem esta qualidade excepcional: a sua cabeça é mais leve que o ar!... Desceu, mercê dum bocadinho de lastro. E veu poupar sem choque, na janela do ministro. O diálogo é fácil de reconstituir...

... E foi assim que o sr. Lelo Portela ficou em governador civil.

\* \* \*

O sr. Lelo Portela faz muita falta na aviação. Ele mesmo o declarou numa entrevista que há tempos concedeu a um jornal. A aviação portuguesa tem muita falta de passar sem ele. Bem faria o sr. Lelo se regressasse à sua antiga ocupação.

Fomos a voar, sr. Lelo. Em governador civil não dá nada, assim tam da liberdade, tam a critério. Lá que um governador civil seja odioso, admite-se e é da regra. Que seja ridículo, ainda por cima, é de mais.

Depois, o sr. Lelo não percebe grande coisa do cargo que exerce. Acompanhou Voisin, ocupou-se do Blériot, mas ficou sem saber mais nada. Em governador civil não dá nada. Vê-se que tem pouca vontade, e isso se prova com as arbitrariedades, com os liberalismos que ultimamente perpetraram. Precisamente. As justificações que apresentou às comissões operárias que o procuraram para saber as razões da proibição à assembleia dos distribuidores de jornais (domingo último), às reuniões legalíssimas dos operários municipais (várias vezes são desastradíssimas). O sr. Lelo falou na lei de liberdade de reunião, afirmando aérialmente (sem no espaço) que ela permitiu os seus atropelos, que era determinava a sua conduta. Tudo isto porque o sr. Lelo não conhece a lei de que fala. Mais valera dizer que proibia reuniões, que ordenava prisões, que fazia o diabo a quatro porque assim lhe apetecia — sem alardear conhecimentos de leis que não possui. E' por esta razão, num cardoso intuito, que aqui estamos: p'ra aí a leste respeitante à liberdade de reunião. O sr. Lelo, enquanto se não pôde a voar, continuará fazendo tropelias. Que cabeça aquela, santo Deus! Mas já não lhe fica pretexto de invocar uma lei que lhe não justifica os desmandos. Ora leia o sr. Portela:

... E foi assim que o sr. Lelo Portela ficou em governador civil.

\* \* \*

O sr. Lelo Portela faz muita falta na aviação. Ele mesmo o declarou numa entrevista que há tempos concedeu a um jornal. A aviação portuguesa tem muita falta de passar sem ele. Bem faria o sr. Lelo se regressasse à sua antiga ocupação.

Fomos a voar, sr. Lelo. Em governador civil não dá nada, assim tam da liberdade, tam a critério. Lá que um governador civil seja odioso, admite-se e é da regra. Que seja ridículo, ainda por cima, é de mais.

Depois, o sr. Lelo não percebe grande coisa do cargo que exerce. Acompanhou Voisin, ocupou-se do Blériot, mas ficou sem saber mais nada. Em governador civil não dá nada. Vê-se que tem pouca vontade, e isso se prova com as arbitrariedades, com os liberalismos que ultimamente perpetraram. Precisamente. As justificações que apresentou às comissões operárias que o procuraram para saber as razões da proibição à assembleia dos distribuidores de jornais (domingo último), às reuniões legalíssimas dos operários municipais (várias vezes são desastradíssimas). O sr. Lelo falou na lei de liberdade de reunião, afirmando aérialmente (sem no espaço) que ela permitiu os seus atropelos, que era determinava a sua conduta. Tudo isto porque o sr. Lelo não conhece a lei de que fala. Mais valera dizer que proibia reuniões, que ordenava prisões, que fazia o diabo a quatro porque assim lhe apetecia — sem alardear conhecimentos de leis que não possui. E' por esta razão, num cardoso intuito, que aqui estamos: p'ra aí a leste respeitante à liberdade de reunião. O sr. Lelo, enquanto se não pôde a voar, continuará fazendo tropelias. Que cabeça aquela, santo Deus! Mas já não lhe fica pretexto de invocar uma lei que lhe não justifica os desmandos. Ora leia o sr. Portela:

... E foi assim que o sr. Lelo Portela ficou em governador civil.

\* \* \*

O sr. Lelo Portela faz muita falta na aviação. Ele mesmo o declarou numa entrevista que há tempos concedeu a um jornal. A aviação portuguesa tem muita falta de passar sem ele. Bem faria o sr. Lelo se regressasse à sua antiga ocupação.

Fomos a voar, sr. Lelo. Em governador civil não dá nada, assim tam da liberdade, tam a critério. Lá que um governador civil seja odioso, admite-se e é da regra. Que seja ridículo, ainda por cima, é de mais.

Depois, o sr. Lelo não percebe grande coisa do cargo que exerce. Acompanhou Voisin, ocupou-se do Blériot, mas ficou sem saber mais nada. Em governador civil não dá nada. Vê-se que tem pouca vontade, e isso se prova com as arbitrariedades, com os liberalismos que ultimamente perpetraram. Precisamente. As justificações que apresentou às comissões operárias que o procuraram para saber as razões da proibição à assembleia dos distribuidores de jornais (domingo último), às reuniões legalíssimas dos operários municipais (várias vezes são desastradíssimas). O sr. Lelo falou na lei de liberdade de reunião, afirmando aérialmente (sem no espaço) que ela permitiu os seus atropelos, que era determinava a sua conduta. Tudo isto porque o sr. Lelo não conhece a lei de que fala. Mais valera dizer que proibia reuniões, que ordenava prisões, que fazia o diabo a quatro porque assim lhe apetecia — sem alardear conhecimentos de leis que não possui. E' por esta razão, num cardoso intuito, que aqui estamos: p'ra aí a leste respeitante à liberdade de reunião. O sr. Lelo, enquanto se não pôde a voar, continuará fazendo tropelias. Que cabeça aquela, santo Deus! Mas já não lhe fica pretexto de invocar uma lei que lhe não justifica os desmandos. Ora leia o sr. Portela:

... E foi assim que o sr. Lelo Portela ficou em governador civil.

\* \* \*

O sr. Lelo Portela faz muita falta na aviação. Ele mesmo o declarou numa entrevista que há tempos concedeu a um jornal. A aviação portuguesa tem muita falta de passar sem ele. Bem faria o sr. Lelo se regressasse à sua antiga ocupação.

Fomos a voar, sr. Lelo. Em governador civil não dá nada, assim tam da liberdade, tam a critério. Lá que um governador civil seja odioso, admite-se e é da regra. Que seja ridículo, ainda por cima, é de mais.

